



PMC - MA
FL(S) Nº: 03
RÚBRICA: *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATUTAPERAMA - MA
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
MEMORIAL DESCRIPTIVO

Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO.....	3
2.1 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	4
2.2 - PLACA DA OBRA.....	4
2.3. GENERALIDADES.....	4
2.4. MATERIAIS.....	5
2.5. EQUIPAMENTOS	5
2.6. EXECUÇÃO.....	5
2.7. CONTROLE.....	6
2.8. REVESTIMENTO PRIMÁRIO.....	7
2.9. MATERIAIS.....	7
2.10. EQUIPAMENTOS PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO.....	8
2.11. EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO.....	8
2.12. MANEJO AMBIENTAL (JAZIDAS) E DMT.....	9
2.18. MEDAÇÃO.....	10
2.19. PAGAMENTO.....	10
2.20. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	11



PMC - MA
FL.(S) Nº: 05
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERAMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1. OBJETIVO

A recuperação de estradas vicinais visa, através de intervenções apropriadas, melhorar a acessibilidade proporcionada pela rede rodoviária municipal existente nas áreas do município de Carutapera - MA, mediante intervenções pontuais localizadas para perenizar estradas municipais. Efetivamente este componente concentra-se na RECUPERAÇÃO DE 41,29Km de rodovias vicinais, garantindo tráfego permanente em qualquer época do ano, através da execução de revestimento primário. Os serviços possuem objetivos como:

- Promover a interligação de malhas viárias municipais;
- Dotar regiões, definidas como Áreas-Programa, de infraestrutura física de transporte rodoviário seguro;
- Apoiar projetos que propiciem integração de sistemas de transporte modais já existentes na sua área de influência ou a serem implementados nas áreas-programa.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO

A recuperação das estradas vicinais será dividida em 02 trechos:

TRECHOS:	EXTENSÃO (M):	COORDENADAS INÍCIO:	COORDENADAS FIM:
TRECHO 1 – POV. SÃO LOURENÇO AO POV. CARANANDEUA	7.942M	N 9847846.00 E 375794.00	N 9841197.54 E 373656.15
TRECHO 2 – POV. ARAPIRANGA AO POV. MARACOÉIRA	9.019M	N 9858983.72 E 380409.42	N 9860454.19 E 372682.87
TRECHO 3 – POV. BAJARA AO POV. MANAUS DA BEIRA	19.341M	N 9837500.96 E 386504.24	N 9833030.50 E 372500.81
TRECHO 4 – POV. ESTIVA AO POV. CANA VERDE	5.000M	N 9858983.72 E 380409.42	N 9860454.19 E 372682.87

2.1 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Inclui todas as providências necessárias para a movimentação de materiais, equipamentos e pessoal indispensável para a realização da obra.

Os serviços de mobilização de pessoal, ferramentas e equipamentos deverão ser realizados segundo um programa aprovado pela fiscalização, devendo antes do início dos mesmos, serem apresentados os planos de execução dos serviços, bem como a relação dos equipamentos que serão utilizados.

A empreiteira deverá providenciar os acessos e a instalação do canteiro de modo a atender as necessidades da obra. Eventuais acessos extras serão também providenciados pela empreiteira, sendo tal custo considerado como parte da verba destinada para mobilização.

Os serviços serão medidos e pagos em conformidade com a planilha de obra, compreendendo o fornecimento de equipamentos materiais, mão de obra e tudo o que se fizer necessário para a execução dos mesmos.

2.2 - PLACA DA OBRA

A Contratada deverá colocar uma placa, indicativa dos serviços, de forma que identifique a obra , sendo uma para os dois trechos do projetos onde identificará que será executado a obra devendo o local, ser definido pela Fiscalização nos padrões determinados pela CODEVASF.

2.3. GENERALIDADES

Regularização do subleito é o conjunto de operações com motoniveladora, que visa conformar a camada final da terraplenagem, nos aterros, mediante cortes, no sentido de dar um melhor acabamento, devendo ser executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERAMA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.4. MATERIAIS

Os materiais da última camada de terraplenagem devem apresentar características iguais ou superiores às especificadas para a camada final de terraplenagem, obedecidos aos seguintes limites:

- 2.4.1 Diâmetro máximo das partículas igual ou inferior a 76 mm;
- 2.4.2 Índice de Suporte Califórnia (ISC), igual ou superior ao considerado para o subleito, no dimensionamento do pavimento determinado com a energia do Proctor Normal (DENIT);
- 2.4.3 Expansão, determinada no ensaio de Índice de Suporte Califórnia (DENIT), com a energia do Proctor Normal, inferior a 2%.

2.5. EQUIPAMENTOS

Todo equipamento deve ser inspecionado pela Fiscalização, devendo receber a aprovação, sem o que não deve ser dada a autorização para início dos serviços.

O equipamento básico para a execução da regularização do subleito é o seguinte:

- Motoniveladora com escarificador.

2.6. EXECUÇÃO

2.6.1 Inicialmente deve ser procedida uma verificação geral mediante o nivelamento geométrico comparando-se as cotas da superfície existente (camada final de terraplenagem), com as cotas previstas no projeto.

2.6.2 Após a marcação, proceder-se a regularização através de motoniveladora, até atingir a cota estabelecida, somente através da operação de corte, sendo vedada a correção de depressões por adição de material.

2.6.3 As raízes e blocos de pedra com diâmetro superior a 76 mm e outros materiais estranhos, devem ser removidos.

2.6.4 Caso seja necessário bota-fora, o mesmo deve ser feito lançando-se o excesso em locais que não causam prejuízos ao meio ambiente, à drenagem ou às obras de arte ou em locais a serem indicados pela Fiscalização.

2.6.5 Deve ser procedida a remoção das "leiras" que se formam lateralmente à pista acabada.

2.6.6 A Fiscalização poderá autorizar a liberação ao tráfego, desde que tal fato não prejudique a qualidade do serviço.

2.7. CONTROLE

2.7.1. Controle Geométrico e de Acabamento

a) Controle de cotas: após a execução dos serviços, devem ser procedidos a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos a cada 20m, pelo menos, envolvendo no mínimo três pontos de seção transversal;

b) Controle de largura: deve ser determinada a largura da plataforma acabada, por medidas à trena executadas a cada 20m, pelo menos;

c) Controle de acabamento da superfície: as condições de acabamento da superfície devem ser apreciadas pela Fiscalização em bases visuais.

2.7.2 Aceitação do Controle Geométrico e de Acabamento

Os serviços executados devem ser aceitos à luz dos controles geométricos e de acabamento, desde que atendidas as seguintes tolerâncias:

a) Variação máxima de cota para o eixo e bordos, de mais ou menos 0,03m, em relação às cotas de projeto;

b) Variação máxima de largura para plataforma, de 0,30m, não se admitindo variação para menos;

- c) O acabamento transversal deve estar situado na faixa de mais ou menos 1,5% em relação ao definido no projeto, não se admitindo situações que permitam o acúmulo de água;
- d) O acabamento seja considerado satisfatório em inspeção visual.

Esta especificação de serviço define os critérios que orientam a execução de revestimento primário, em obras rodoviárias sob a jurisdição do DENIT.

2.8. REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Revestimento Primário é a camada granular composta por agregados naturais e/ou artificiais, aplicada diretamente sobre o subleito compactado em rodovias não pavimentadas, com a função de assegurar condições de tráfego satisfatórias, mesmo sob condições climáticas adversas.

2.9. MATERIAIS

Os materiais utilizados na execução do revestimento primário podem ser saibros, cascalhos, rochas decompostas, seixos rolados ou não, pedregulhos, areias, materiais sílico-argilosos, subprodutos industriais ou mistura de qualquer um deles e devem obedecer aos seguintes requisitos:

2.9.1 Devem ser isentos de matéria orgânica;

2.9.2 A fração retida na peneira número 10, deve ser constituída de partículas duras e duráveis, mesmo quando submetidas alternadamente à molhagem e secagem;

2.9.3 A fração que passa na peneira número 40 deve ter Limite de Liquidez inferior a 35% e o Índice de Plasticidade compreendido entre os limites de 4% a 12%, sendo esta variação correlacionada com o índice pluviométrico da região, assim:

Altura das chuvas	I.P. (valor máximo)
até 800mm	12%
entre 800 e 1500mm	9%
maior que 1500mm	7%

Valores superiores podem ser adotados desde que se garanta uma drenagem eficiente ou que se use um solo laterítico;

2.9.4 Visando uma possível pavimentação futura de rodovia e o consequente aproveitamento do revestimento primário como camada estrutural do pavimento, pode ser exigido para o material um ISC mínimo de 20%, e expansão máxima de 1%, para uma energia de compactação do Proctor Intermediário.

2.10. EQUIPAMENTOS PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Todo o equipamento deve ser inspecionado pela Fiscalização, devendo dele receber aprovação, sem o que não deve ser dada a autorização para o início dos serviços.

O equipamento básico para a execução dos serviços compreende as seguintes unidades:

2.10.1 Caminhões basculantes;

2.10.2 Motoniveladora pesada, com escarificador;

2.10.3 Grade de discos e/ou pulvimisturador;

2.10.4 Caminhão irrigador equipado com bomba e barra distribuidora;

2.10.5 Rolo compactador, compatível com o tipo de material utilizado;

2.10.6 Gabaritos e régua, de madeira ou metálica, de três metros de comprimento.

Outros equipamentos, a critério da Fiscalização, podem ser utilizados.

2.11. EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO

2.11.1 A superfície a receber a camada de revestimento primário, deve estar perfeitamente limpa e desempenada, devendo ter recebido a prévia aprovação por parte da Fiscalização.

2.11.2 Os materiais previamente escavados, selecionados e carregados na jazida, devem ser transportados em caminhões basculantes para a pista, sendo distribuídos em pilhas ao longo da rodovia.

2.11.3 O espalhamento do material distribuído sobre a pista deve ser feito através da motoniveladora, procurando-se dar ao material a conformação da secção transversal de projeto.

2.11.4 Durante o espalhamento do material, devem ser removidas as partículas com diâmetro superior ao máximo especificado.

2.11.5 O material espalhado deve ter a espessura da camada de, no mínimo 0,10m e de, no máximo 0,20m, após a compactação.

2.11.6 Antes de ser compactado, o material deve estar umedecido e homogeneizado de acordo com a umidade ótima obtida em laboratório. Se houver excesso de umidade o material deve ser revolvido, com motoniveladora ou com equipamento de mistura. Se houver falta de umidade, a quantidade de água faltante deve ser adicionada parceladamente e uniformemente, enquanto o solo for sendo misturado com o equipamento especificado, de modo a se obter umidade uniforme em toda a espessura da camada a ser compactada.

2.11.7 A compactação deve ser efetuada dos bordos para o eixo nos trechos em tangente e do bordo mais baixo para o bordo mais alto, nos trechos com super elevação, até ser obtido o grau de compactação especificado no projeto.

2.11.8 A camada compactada e acabada deve se apresentar em conformidade com o projeto no que diz respeito ao alinhamento, cota e secção transversal.

2.12. MANEJO AMBIENTAL (JAZIDAS) E DMT

Para o revestimento primário, deverá se utilizar material da jazida descrita abaixo. **O material de manejo constitui-se basicamente de cascalho com granulometria de média para baixa, sendo caracterizado pela presença de areia grossa.** O material possui características de um grau de CBR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERAMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

2.12.1 Na exploração das ocorrências de materiais

- a) Atendimento às recomendações preconizadas na DNIT – Terraplenagem - Empréstimos;
- b) As estradas de acesso devem seguir as recomendações da especificação DENIT – Terraplenagem – Caminhos de Serviços.

6.2 Na execução

- a) Os cuidados para a preservação ambiental se referem à disciplina do tráfego e estacionamento dos equipamentos.
- b) Deve ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora do corpo estradal, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural.
- c) As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos, devem ser localizadas de forma que, resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis, não sejam levados até cursos d'água.

2.18. MEDAÇÃO

2.18.1 Os serviços devem ser medidos levando-se em consideração o volume compactado medido na pista e expresso em metro cúbico, segundo a secção transversal do projeto;

2.18.2 Para fins de cálculo da largura média, deve ser considerado o talude da camada igual a 1,5 H: 1,0V.

2.19. PAGAMENTO

Os serviços executados devem ser pagos, mediante medição, com base nos preços unitários contratuais, os quais devem representar a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços.



PMC - MA
FL(S) Nº: 13
RÚBRICA: JK

2.20. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da Ordem de Serviço para a conclusão de cada vicinal a ser recuperada.


José Carlos Diniz
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura de Carutapera
Port. 08/2021


Walter Sergio Sousa dos Remédios
Engenheiro Civil
CREA-MA 8256

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO SINTÉTICO - ATUALIZADO
BASE: SINAPI SEM DESONERAÇÃO - 10/2022; SEINFRA 027

LOCais: Povoados São Lourenço, Cananéua, Arapiranga, Maracoeira, Bajacó, Manaus da Beira, Estiva e Cana Verde

TRECHO 1: POV. SÃO LOURENÇO AO POV. CARANANDEUA - 7,94KM

TRECHO 2: POV. ARAPIRANGA AO POV. MARACOEIRA - 9,01KM

TRECHO 3: POV. BAJACÓ AO POV. MANAUS DA BEIRA - 19,34KM

TRECHO 4: POV. ESTIVA AO POV. CANA VERDE - 5,00KM

EXTENSÃO TOTAL DE 41,29KM

Item	Código	Descrição	Banco	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						181.689,21
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	24,00	515,27	644,08	15.457,92
1.2	COMP-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	UND	3,00	20.678,91	25.848,63	77.545,89
1.3	S05088	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES	ORSE	M2	60,00	227,18	283,97	17.038,20
1.4	COMP-002	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	KM	720,00	79,61	99,51	71.647,20
2		DESMATAMENTO						33.445,71
2.1	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	SEINFRA	M2	123.873,00	0,22	0,27	33.445,71
3		TERRAPLENAGEM						2.116.528,91
3.1	90082	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1 CATEGORIA COM PÂ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	SINAPI	M3	109.268,40	10,50	13,12	1.433.601,41
3.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100%	SEINFRA	M3	109.268,40	3,71	4,63	505.912,69
3.3	10057	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	SINAPI	M3	109.268,40	1,30	1,62	177.014,81
4		REGULARIZAÇÃO DE SUBLITO						75.064,08
4.1	C3232	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	SEINFRA	M3	198.196,80	0,06	0,07	13.873,78
4.2	41879	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAÍDAS LATERAIS	SINAPI	M	109.268,40	0,45	0,56	61.190,30
5		REVESTIMENTO PRIMÁRIO						1.145.242,13
5.1	C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	6.000,00	0,35	0,43	2.580,00
5.2	C3163	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	SEINFRA	M3	42.246,90	4,14	5,17	218.416,47
5.3	C2987	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1º, 2º OU 3 CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	SEINFRA	M3 X KM	524.169,00	1,02	1,27	665.694,63
5.4	100574	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª CATEGORIA	SINAPI	M3	42.246,90	1,30	1,62	68.439,98
5.5	C3145	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	SEINFRA	M3	42.246,90	3,60	4,50	190.111,05
Total Geral C/BDI								3.551.970,04


Walter Sergio Sousa dos Remédios
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 8256

FLU(S) N°	Total
RÚBRICA:	

Composições Principais						
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.0000000
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDАOES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1.0000000
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4.0000000
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.0000000
				MO sem LS =>	21,05	LS => 23,77
				Valor do BDI =>	128,81	Valor com BDI => 644,08

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BJ004	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1.0000000	20.678,91	20.678,91
Composição Auxiliar	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	2.0000000	4.843,01	9.686,02
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	2.0000000	5.347,62	10.695,24
Insumo	PI3	Próprio	MATERIAIS ADM (LAPIS, CANETA, BORRACHA)	Material	KIT	1.0000000	148,91	148,91
Insumo	PI4	Próprio	PRANCHETA DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO	Material	UND	2.0000000	34,74	69,48
Insumo	PI5	Próprio	RESMA DE PALPEL A4	Material	UND	3.0000000	26,42	79,26
				MO sem LS =>	8.947,63	LS => 10.101,87	MO com LS =>	19.049,50
				Valor do BDI =>	5.169,72		Valor com BDI =>	25.848,63

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BJ005	Próprio	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	m²	1.0000000	227,18	227,18
Insumo	PI6	Próprio	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE MÉDIO S=43,56M2 COM MATERIAIS NOVOS	Outros	und	0,0115000	19.755,12	227,18
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	56,79		Valor com BDI =>	283,97

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BJ006	Próprio	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	KM	1.0000000	79,61	79,61
Composição Auxiliar	93558	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,0090000	3.475,14	31,27
Insumo	PI7	Próprio	CAMINHÃO C/ GUINCHO 6T. MOTOR DIESEL 136HP. MUNCK	Equipamento	KM	0,1900000	250,16	47,53
Insumo	PI8	Próprio	CAMINHÃO TOCO C/ CARROCERIA MADEIRA FIXA CAP. CARGA 6 A 8 T (INCL MANUT. / OPERAÇÃO)	Equipamento	UND	0,0190000	43,03	0,81
				MO sem LS =>	12,98	LS => 14,65	MO com LS =>	27,63
				Valor do BDI =>	19,90		Valor com BDI =>	99,51

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3161	SEINFR A	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	m²	1.0000000	0,22	0,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0007118	16,27	0,01
Insumo	I0666	SEINFR A	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	78,97	0,00
Insumo	I0779	SEINFR A	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0009000	242,44	0,21
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00

PMC - MA
FL(3) Nº: 16
RUBRICA:
Valor com BDI => 0,27

Composições Principais

Valor do BDI
=> 0,05

Valor com BDI =>

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90082 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1.0000000	10,50	10,50
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0322000	208,28	6,70
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0350000	77,49	2,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0671000	16,27	1,09
			MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,22	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,62		Valor com BDI =>	13,12

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3146 SEINFR A	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1.0000000	3,71	3,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	16,27	0,36
Insumo	I0590 SEINFR A	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	51,54	0,00
Insumo	I0698 SEINFR A	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	Equipamento	H	0,0089000	162,36	1,44
Insumo	I0667 SEINFR A	TRATOR DE PNEUS (CHI)	Equipamento	H	0,0008000	29,46	0,02
Insumo	I0625 SEINFR A	GRADE DE DISCOS (CHI)	Equipamento	H	0,0008000	2,71	0,00
Insumo	I0723 SEINFR A	COMPAC PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0026000	174,12	0,45
Insumo	I0739 SEINFR A	GRADE DE DISCOS (CHP)	Equipamento	H	0,0037000	4,08	0,01
Insumo	I0610 SEINFR A	COMPAC PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	Equipamento	H	0,0018000	59,02	0,10
Insumo	I0642 SEINFR A	MOTO NIVELADORA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	80,06	0,00
Insumo	I0756 SEINFR A	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0044000	221,84	0,97
Insumo	I0780 SEINFR A	TRATOR DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0037000	99,55	0,36
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,15	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,92		Valor com BDI =>	4,63

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.0000000	1,30	1,30
Composição Auxiliar	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	249,34	0,74
Composição Auxiliar	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	70,61	0,42
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	16,27	0,14
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,32		Valor com BDI =>	1,62

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3232 SEINFR A	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	RODOVIÁRIA	m²	1.0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0006000	16,27	0,00
Insumo	I0642 SEINFR A	MOTO NIVELADORA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	80,06	0,00

PMC - MA
FL(3) Nº: 1/F
RÚBRICA: 1006

Insumo	I0756 SEINFR A	MOTO NIVELADORA (CHP)	Composições Principais		H	0,0003000	MO com LS => 0,00	Valor com BDI => 0,07
			Equipamento	MO sem LS => 0,00				
			Valor do BDI => 0,01					
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BJ007 Próprio	ENVALETAMENTO. BIGODES E SAÍDAS LATERAIS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	1,0000000	0,45	0,45	
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018274	245,48	0,44	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0007402	16,27	0,01	
			MO sem LS => 0,02	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,04	
			Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,56	
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3160 SEINFR A	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	m²	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	16,27	0,04	
Insumo	I0779 SEINFR A	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0013000	242,44	0,31	
Insumo	I0666 SEINFR A	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	78,97	0,00	
			MO sem LS => 0,01	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,03	
			Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,43	
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3163 SEINFR A	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE E BASE	m³	1,0000000	4,14	4,14	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0139130	16,27	0,22	
Insumo	I0710 SEINFR A	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento	H	0,0074000	285,55	2,11	
Insumo	I0779 SEINFR A	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0075000	242,44	1,81	
Insumo	I0596 SEINFR A	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Equipamento	H	0,0001000	90,13	0,00	
Insumo	I0666 SEINFR A	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	78,97	0,00	
			MO sem LS => 0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18	
			Valor do BDI => 1,03			Valor com BDI =>	5,17	
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2987 SEINFR A	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	M3xKM	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	I0688 SEINFR A	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0064000	160,18	1,02	
Insumo	I0576 SEINFR A	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	50,63	0,00	
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI => 0,25			Valor com BDI =>	1,27	
5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3145 SEINFR A	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	3,60	3,60	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	16,27	0,36	
Insumo	I0590 SEINFR A	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	51,54	0,00	
Insumo	I0698 SEINFR A	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP)	Equipamento	H	0,0089000	162,36	1,44	
Insumo	I0667 SEINFR A	TRATOR DE PNEUS (CHI)	Equipamento	H	0,0008000	29,46	0,02	
Insumo	I0625 SEINFR A	GRADE DE DISCOS (CHI)	Equipamento	H	0,0008000	2,71	0,00	

• PMC - MA

FL.(S) Nº: 15

RÚBRICA:

Composições Principais							
Insumo	I0723	SEINFR A	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	Equipamento	H	0,0017000	174,12
Insumo	I0739	SEINFR A	GRADE DE DISCOS (CHP)	Equipamento	H	0,0037000	4,08
Insumo	I0610	SEINFR A	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	Equipamento	H	0,0027000	59,02
Insumo	I0642	SEINFR A	MOTO NIVELADORA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	80,06
Insumo	I0756	SEINFR A	MOTO NIVELADORA (CHP)	Equipamento	H	0,0044000	221,84
Insumo	I0780	SEINFR A	TRATOR DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0037000	99,55
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,90	MO com LS =>	
				Valor com BDI =>		4,50	

PMC - MA
FL (S/N: 20
RUBRICA: A





